



ESTADO DE SANTA CATARINA

*Prefeitura Municipal de Modelo*

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 543 DE 17/06/78

"INSTITUI O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE MODÊLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Eu, DÉRCIO AUGUSTO KNOP, Prefeito Municipal de Modêlo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que a Lei me confere, etc...

FAÇO SABER, que a Egrégia Câmara de Vereadores votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituído o Brasão do Município de Modêlo, Estado de Santa Catarina.

§ 1º - O Brasão terá as seguintes características:

O Brasão de armas do Município de Modêlo é descrito em termos próprios de heráldica, da seguinte forma:

- Escudo samnítico sendo dividido em quatro partes, duas de Góles (vermelho), duas de ouro (amarelo) e posta em abismo (ao meio) um listel em bláu (azul);
- O samnítico está encimado pela Coroa Mural de seis torres em argente (prata), tendo ao meio do Escudo uma Cruz em branco simbolizando a religião e a fé que cada um traz em sí;
- Na primeira divisão do escudo a destra (direita) em fundo de goles (vermelho) um livro simbolizando o saber e a cultura;
- Na segunda divisão sinistra (esquerda) em fundo de ouro (amarelo) dois pinheiros estilizados de sinopla (verde) representando a araucária abundante na região, sendo encimados por uma nãvem em bláu (azul) simbolizando a terra fértil. Ao meio do campo do escudo temos o listel de bláu (azul) representando os rios que cortam o Município.
- Na terceira divisão a destra (direita) do escudo em ouro (amarelo) tem em sable (preto) e branco uma indústria estilizada, uma das economias do Município;
- Na quarta divisão a sinistra (esquerda) em fundo de goles (vermelho) temos uma cabeça de suíno estilizada que representa a pecuária e a suinocultura, uma das expressões econômicas de destaque na vida Municipal;
- Como apoio do escudo a destra (direita) um ramo de soja e a sinistra (esquerda) uma cana de milho ao natural, encruzadas em ponta, sobre os quais se sobrepõe um listel de goles (vermelho) contendo as letras em branco o topônimo (Modêlo) ladeado pela data (30/12 e 1961).



ESTADO DE SANTA CATARINA

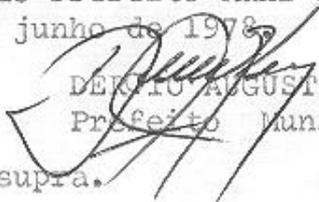
## Prefeitura Municipal de Modelo

Gabinete do Prefeito

- Interpretação heráldica do Brasão de Modêlo -SC:
- 1 - A Coroa que sobrepõe o Escudo é o simbolo universal dos Brasões, que sendo argente (prata)-de seis torres, das quais apenas quatro são vi-síveis em perspectiva no desenho; classificadã a Cidade representada na terceira grandeza, ou seja, sede do Município;
  - 2 - A Cor argente (prata) da Coroa simboliza a Paz, amizade, trabalho, pureza e religiosidade;
  - 3 - A Cor goles (vermelho) é simbolo da dedicação, amor pátrio, audácia, intrepidez, coragem e valentia;
  - 4 - A Cor sinopla (verde) das astes de soja, milho e dos pinheiros, é simbolo da honra, civilidade Cortesia, alegria e abundancia. É a cor simbóli-ca da esperança porque os Campos verdejantes fa-zendo esperar Copiosa Colheita.
  - 5 - A Cor sable (preto) simboliza a prudência, sabe-doria, moderação, austeridade e firmeza de carã-ter;
  - 6 - Nos ornamentos exteriores, a aste de milho e de soja ao natural, indicam o principal produto oriundo da terra dadivosa e fértil;
  - 7 - No listel de goles (vermelho) em letras brancas inscreve-se o toponimo que identifica o Municí-pio (Modêlo) ladeado pela data 30-12-1961, dia da emancipação política do Município.
- § 2º - Em consequência do disposto acima, o Mu-nicípio de Modêlo adota como suas cores ofici-ais as seguintes: Vermelho, amarelo, azul e bran-co.

- Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dispor de recursos orçamentários, para premiar o vencedor do Concurso para a Criação do Brasão; mandar confec-cionar seu desenho e divulgá-lo culturalmente;
- Artigo 3º - Fica oficialmente inserido, no tîmbre da documenta-ção oficial municipal, o referido brasão, como símbo-lo municipal de identificação.
- Artigo 4º - O Brasão poderá ser produzido e reproduzido, com a devida licença Municipal e utilizado em locais diver-sos, sempre que lhe tributarem respeito e Considera-ção.
- Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modêlo,  
aos 17 de junho de 1978.

  
DELFINO AUGUSTO KNOP  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra.

  
Valdir Bordin - Secretário de Administração.